

Santo André, 23 de fevereiro de 2026.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 642/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 32/2026

Autoria: Ver. Dr. Marcelo Chehade

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 32/2026 que Institui e regulamenta que o uso de vagas sem sinalização de idoso e/ou com deficiência, quando estiverem desocupadas, possam ser utilizadas por estes com a sinalização adequada no veículo e, assim, sem qualquer tipo de penalização, no município de Santo André – SP.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

